



PORTARIA Nº. 085, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA VANESSA MESQUITA CARDOSO DAMACENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **VANESSA MESQUITA CARDOSO DAMACENA**, Contratada no cargo de **APOIO ADM EDUCACIONAL CLASSE B- TDI**, 40(quarenta) horas semanais Matrícula nº.1357, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conforme Atestado Médico, a partir de **14/03/2024 a 09/09/2024**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 19 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/03/2024 a 18/04/2024